

= Portaria n.º 423 =

O Senhor José Roberto Airoza Rangel,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das a-
tribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder ao Sr. Fleydir Emanuel
Mattos dos Reis, 2.º Escrivão desta Prefei-
tura, 20 (vinte) dias de férias regulamen-
tares, a partir de 4 de Maio próximo.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 28 de Abril de 1953.

J. L. M.
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secre-
taria da Prefeitura Municipal, aos 28 de
Abril de 1953.

Genáide de Castro R. Silva
Secretária interina